



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 601/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: CONFERE NOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO SEDIADO NA RUA PADRE JOÃO EPIFÂNIO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Sr. Pedro Vieira Filho, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominado CARLOS ALVES DE MESQUITA, popularmente conhecido por “Carlinhos”, o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Pe. João Epifânio, Município de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei, no sentido de proceder a nomeação, conferindo a denominação estabelecida.

Art. 3º - A nomeação de quê trata a presente Lei, se dá pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade, dentre outras coisas, por ter sido Delegado no Município de Pedra Branca.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 04 de Agosto de 2014.



Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 00408082

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro, a Lei Nº 602, de 04 de Agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 04 de Agosto de 2014.



Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL